

RESOLUÇÃO Nº 029/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de Junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº 289/2020;

Considerando os Pareceres Técnicos da Referências Técnicas Regional de PPI e Saúde da Mulher, favorável à aprovação.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros do procedimento de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Exame **Citopatológico** Cervico-vaginal/Microflora do município de **Anchieta**, onde o executar atual é Anchieta e o pretendido é Vitória conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Dezembro de 2020.



Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

Anchieta - ES, 06 de novembro de 2020.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 289/2020

A Senhora

Vanessa Leocádio

Coordenadora da CIR SUL

Assunto: Remanejamento Exame Citopatológico

Prezada,

Considerando que o município de Anchieta possui contrato próprio e nossos prestadores estão em Vitória,

Considerando que o faturamento dos procedimentos registrados pelo SISCAN (preventivo do colo do útero e mamografia) só podem ser processados no S/A – Sistema de Informação Ambulatorial pelo estabelecimento que realiza o procedimento, ou seja, não permite registro da produção através do registro do serviço no CNES como terceiro,

Encaminhamos o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI para apreciação da CIR SUL.

Atenciosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº021/2017



PARECER TÉCNICO

Após análise da solicitação de remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora do Município de Anchieta, solicitado através do OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº.289/2020 ressaltamos que

Considerando a periodicidade do rastreamento de um exame citopatológico a cada três anos e após dois exames negativos anuais consecutivos, calcula-se que, a cada ano deva ser convocado um terço da população alvo, ou seja 33,3% da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;

Considerando que o município de Anchieta tem uma população estimada de 6.404 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, segundo o último censo do IBGE de 2010;

Considerando a proporção de 33,3% da população alvo anual, são necessários pelo menos 2.134 exames.;

Considerando que o câncer de colo de útero, apesar de prevenível, é um dos mais frequente em mulheres no Brasil e com alta incidência de mortalidade;

Considerando que o Brasil possui o rastreamento organizado do câncer de colo de útero e mama através do Sistema de Informação do Câncer (**SISCAN**); e

Considerando a importância de os municípios organizarem a Programação Pactuada e Integrada (**PPI**) em consonância com as pactuações planejadas e executadas no processo de trabalho.

E em atenção a solicitação de Parecer Técnico da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul de Saúde – RAMI pela Comissão Intergestora Regional Sul – CIR SUL procedo **Parecer Técnico favorável** ao remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora do Município de Anchieta.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2020.

Bruna Celis Marin Lovatte

Assistente Social

Nº Funcional: 255291 / SINDO

Bruna Celis Marin Lovatte

Assistente Social

Coordenadora da Rede de Atenção
Materno Infantil da Região Sul de Saúde – RAMI SUL



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM
NÚCLEO DE REGULAÇÃO E ACESSO

PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIAS REGIONAL DA PPI

O OF./PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 289/2020, da Secretaria Municipal de **ANCHIETA**, trata-se de remanejamento, de Teto Físico e Financeiro de Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, da Região Sul para a Região Metropolitana.

Considerando que a Planilha de Programação Ambulatorial de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os remanejamentos de tecnologias assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade e inclusive assinada pelo Gestor do Município Executante;

Considerando que foi enviado pelo Município de Anchieta ao Município de Vitória, OF. PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 245/2020, solicitando o “aceite” do remanejamento, e que obtivemos informação, por e-mail, do consentimento do Executor pretendido, em 08/10/2020, através da Srª. Liana Antonucci Reis - Gerente de Regulação, Controle e Avaliação da SEMUS/Vitória;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das pacientes ao rastreamento do câncer de colo de útero, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo.

Favor encaminhar esta solicitação à Referência Regional da Saúde da Mulher (RT da Política Temática).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Dezembro de 2020.

Magda Santos Soares Callegari
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI

Drª. Rosângela Travágia Teixeira
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR _____ Nº: _____/202**

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE:		Anchieta	Município (s) Executor (es)						v. 1.061	
Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município/Gestor	Físico		VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor			
			Atual	Pretendido						
		Vitória/Município	0	2.413	6,640000	0,00	16.022,32			
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	2.413	Anchieta	2.413	0	6,640000	16.022,32	0,00			
						0,00	0,00			
						0,00	0,00			
						0,00	0,00			
Sobra de programação							0,00			

Secretário Municipal de Saúde

Município Solicitante
Município de Anchieta
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 021/2017

Secretário Municipal de Saúde
Município Executor

Regina Célia Diniz Werner
Secretaria Municipal de Saúde
em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 954/2020/SEMUS/GAB

Vitória, 13 de outubro de 2020.

Senhora Secretária,

O município de Vitória, como compromisso do Pacto de Gestão, assumiu a gestão da assistência de média complexidade dos serviços Laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomopatológicos, credenciados do Sistema Único de Saúde - SUS, localizados neste território.

Considerando que a Programação Pactuada Integrada Estadual - PPI define os recursos financeiros destinados à própria população e também define a população referenciada, para realização de serviços aos usuários de outros municípios, por meio de prestadores sediados em seu território;

Considerando o Ofício 245/2020/PMA/SEMUS/GABINETE solicitando remanejamento de tecnologias assistenciais e recursos financeiros da PPI, procedimento: 0203010019 (Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora), cuja programação proposta do teto anual físico e financeiro será de: 2.413 exames e R\$ 16.022,32 (dezesesseis mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos) - Financeiro executor, comunicamos o **ACEITE** do remanejamento da programação.

Atualmente o município de Vitória, por meio da Secretaria de Saúde, tem contrato firmado com três prestadores, para prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citologia em nível ambulatorial com vigência de 12 meses (07/10/2020 a 06/10/2021).

É importante esclarecer que os laboratórios somente iniciarão a prestação do serviço após a publicação da resolução pela CIR e o remanejamento efetivado no SISMAC.

À Senhora
Jaudete Silva Frontino Denadai
Secretária Municipal de Saúde de Anchieta

REGINA CELIA DINIZ
WERNER:88648788749

Assinado digitalmente por
REGINA CELIA DINIZ
WERNER:88648788749
Data: 2020.10.13 17:05:01
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 954/2020/SEMUS/GAB

Considerando ainda a necessidade de organizar o fluxo para garantir acesso a esses serviços e que a prestação de contas dos mesmos requer seguimento de rito legal de competência dos órgãos públicos, incluindo análise dos órgãos de controle interno e externo, ao início da execução dos serviços, este município **deverá** seguir o fluxo estabelecido e organizado pela Coordenação de Controle e Avaliação da **GRCA/SEMUS**, evitando assim maiores transtornos no acesso/suspensão dos exames e na impossibilidade/atraso do pagamento do serviço prestado, cuja responsabilidade é do município de Vitória.

Segue Fluxo estabelecido:

1. Informar e manter atualizados endereço de email institucional, telefone de contato e nome de responsável pelo monitoramento da PPI - exames laboratoriais do município e pela confirmação dos exames realizados;
2. Informar O número do CNES e nome de todos os estabelecimentos de saúde solicitantes por tipo de exame (exemplo: cito de colo, histo de colo) para vinculação dos mesmos ao SISCAN (Sistema de informação do Câncer) e início das atividades.
3. Confirmar mensalmente, em até cinco dias após seu recebimento, o relatório em PDF/SISCAN fornecido pelo prestador e encaminhado por esta gerência. Essa confirmação deverá ser enviada por meio do endereço eletrônico grcasaudevitoria@hotmail.com como resposta ao e-mail recebido.

Certos de contar com o apoio dessa Secretaria, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Regina Célia Diniz Werner
Secretária Municipal de Saúde em exercício



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/12/2020 10:24:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ (ENFERMEIRO - QSS - SESA - SRSCI)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-MT8L6W>